



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 242/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente **estude a possibilidade de, se realizar em nosso Município, uma Campanha de Prevenção de Acidentes nos Eventos Públicos.**

JUSTIFICATIVAS:

Esta ação tem por objetivo conscientizar os cidadãos sobre a importância de evitarem acidentes de qualquer natureza, (com regras básicas), preparando-os de diversas formas, como por exemplo, com Campanhas Publicitárias, para que assim, possam eliminar/ neutralizar as condições de riscos e perigos identificados nestes Eventos públicos, sendo eles de caráter civil ou religioso.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 11 de abril de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de abril de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador